



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 – PREF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 76/2024 - PREF, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO
TOLDO E A EMPRESA N E S ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede à Rua Estanislau Schumann, n.º 4873 - Centro, nesta cidade de Bela Vista do Toldo-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.117.848, inscrito no CPF sob o nº 937.964.719-00, residente e domiciliado na localidade de Lagoa do Sul, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Manoel Cruz, nº 746, Bairro Paulo Cruz no Município de Jaguaruna - SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.611.844/0001-04, Inscrição Estadual nº 240240234088720, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **NATHAN RICARDO LUIZ**, portador do RG nº 5814449 e do CPF nº 098.507.209-13, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 76/2024, firmado em 17/09/2024, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo estabelecido no contrato original, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 13/01/2025 até 14/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 124, II linha b da Lei nº 14.133/21, realiza-se o presente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Francisco Carlos Schiessl

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CPF: 937.964.719-00

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.611.844/0001-04

NATHAN RICARDO LUIZ

CPF: 098.507.209-13

Representante

CONTRATADA

CYRILLO MATSUO FUJITA

Assessor Jurídico

OAB/SC - 22.060

Testemunhas:

Marcos Pinto

CPF: 006.101.139-84

Marcos André Ossowski

CPF: 100.471.299-56

Termo Aditivo nº 01/2025 - Município de Bela Vista do Toldo/SC - A EMPRESA N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC